



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022

O Município de Entre Rios-SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP: 89.862-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOAO MARIA ROQUE, residente no município de Entre Rios-SC, com CPF nº 833.***.***-00, denominado contratante e de outro lado a Empresa **DEJANIR ANTUNES-ME**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ nº 39.967.894/0001-29, com endereço na Rua 19 DE JULHO, n 860 – Bairro Centro, Entre Rios - SC, CEP 89.862-000, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo neste ato representada por seu proprietário/administrador Sr. Dejanir Antunes, pessoa física, Empresário, portador do CPF nº 019.640.699-47, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a **Tomada de Preços nº 020/2022 - PMER Processo Licitatório 076/2022 homologado em 05/09/2022**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. *De comum acordo entre as partes, e decorrência da demora da autorização de execução da referida obra pela caixa econômica federal, se decide pelo aditivo de prazo do referido contrato, tendo como nova data de vigência 29/03/2024, mantendo-se as demais condições contratuais.*

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica neste momento as demais cláusulas contratuais ratificadas mantendo se inalteradas.*

Entre Rios-SC, 15 de dezembro de 2023

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC
SR. JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

DEJANIR ANTUNES-ME
DEJANIR ANTUNES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF _____